



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

## DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO

Edital de Condições Gerais nº 28/2023

Edital Específico nº 09/2025

Área do concurso: **Química Inorgânica**

## DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o local, a data e horário de instalação do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás, na área de **Química Inorgânica**, processo SEI 23070.011972/2025-68;

DATA	LOCAL	HORÁRIO
18/08/2025	<b>UFG - Universidade Federal de Goiás</b> <b>Instituto de Química - Bloco IQ II - Auditório 01 (piso superior)</b> Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia. CEP: 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil.	<b>10h00 - 12h00</b>

### ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do concurso, munido de **documento oficial de identificação**, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição.

Conforme consta no **item 10.3** do Edital de Condições Gerais nº 28/2023, o candidato **deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação:**

- Diploma de Graduação e título de Doutor, que comprovem que o candidato atende à formação exigida para a inscrição no concurso. **Para diploma(s) e/ou título(s) expedido(s) no exterior, favor verificar o item 10.3.1. e demais subitens correlatos do Edital de Condições Gerais nº 28/2023.**

- Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) **com documentos comprobatórios originais ou suas cópias**. O material comprobatório do subitem 10.3.3 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares.

- **Memorial (três vias).**

- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância com todas as normas e critérios definidos para este concurso público obtidos no sítio da UFG, preenchidos e assinados pelo candidato.

No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso.

O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no subitem 10.3 do edital no Ato de Instalação, com a exceção dos documentos indicados no subitem 10.3.3, **estará**

**eliminado do concurso.**

Apesar do candidato não ser eliminado do certame por não entregar (no Ato de Instalação) os documentos especificados no item 10.3.3, **estes não poderão ser entregues posteriormente e, portanto, não serão considerados para pontuação da Prova de Títulos.**

Após o encerramento da instalação do concurso, **o candidato não mais poderá acrescentar documentos de comprovação de seu Curriculum Vitae.**

**Recomendamos que o item 10 do Edital de Condições Gerais nº 28/2023 seja lido na íntegra antes do concurso.**

---

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 08h30min do dia 12 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 12/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5563429** e o código CRC **8432FA18**.

---

Referência: Processo nº 23070.011972/2025-68

SEI nº 5563429